

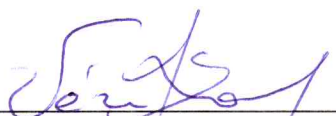
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS PROJETOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Município de Mato Leitão - pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 94.577.590/0001-63, com sede administrativa na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, CEP 95.835-000 - representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Bohn, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final da análise dos Projetos Seleccionados do Edital de Chamamento Público nº 084/2024.

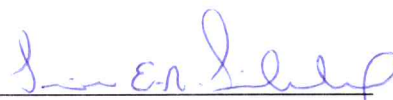
Cabe salientar que teve somente um projeto inscrito para a seleção deste edital. A inscrição ocorreu através do CNPJ da Associação e não concorreu por cotas. O projeto inscrito teve como proponente o Centro de Tradições Gaúchas Querência da Mata, sob o CNPJ 040.457.730.0001/60, fundado em quatro (04) de fevereiro de dois mil (2000), localizado em Vila Santo Antônio, no município de Mato Leitão. O projeto tem como título "A história do tradicionalismo gaúcho preservada no CTG Querência da Mata", e tem como proposta contar a história do CTG Querência da Mata através de um documentário envolvendo também a participação dos grupos de dança gaúcha da Invernada Artística. A entidade tem como objetivo preservar e perpetuar a história do tradicionalismo na Cidade das Orquídeas através do CTG e assim, oportunizar condições para continuidade e permanência do grupo de dança gaúcha.

Deste modo, a Comissão Responsável pela seleção de Projetos para firmar o Termo de Execução Cultural com Recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, após análise do projeto da documentação apresentada, declara parecer favorável à inscrição e autoriza o uso dos rendimentos gerados, considerando inscrição única no edital.


Mato Leitão, 13 de dezembro de 2024.



Vera Beatriz Lermen Bohn
Comissão Responsável
Portaria nº510



Simone E. R. Silberschlag
Comissão Responsável
Portaria nº510



Marlise Viviane de Bittencourt
Comissão Responsável
Portaria nº510

